



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT

CHAMADA GERAL - MATRÍCULA EDITAL Nº 1/2024 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT

Seguindo a sequência dos candidatos classificados no **Edital Nº 1/2024 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT**, convocamos através de Chamada Geral para efetivação da matrícula do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), conforme Anexo I.

Conforme descrito no Edital 1/2024 será realizada chamada geral:

7.6.2 As matrículas dos candidatos excedentes convocados nas chamadas posteriores à 2ª chamada, caso ocorram, serão realizadas através de Chamada Geral, em dias e horários definidos e publicadas no endereço eletrônico <https://pdl.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/seletivos-com-inscricoes-abertas/>, respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.3 Na Chamada Geral, se houver, serão convocados candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes, respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.4 Dos candidatos convocados na Chamada Geral, será efetivada a matrícula apenas dos primeiros candidatos que comparecerem para efetivação da matrícula no dia e horário e local determinado, portando toda documentação exigida no item 6.2 deste edital, até o preenchimento do número de vagas da respectiva Chamada Geral.

7.6.5 Persistindo vagas após a Chamada Geral dos Excedentes, será realizada novas Chamadas Gerais, até o preenchimento total de todas as vagas, conforme critérios estabelecidos neste edital e publicação no endereço eletrônico <https://pdl.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/seletivos-com-inscricoes-abertas/>.

Orientações:

- A matrícula será realizada presencialmente na Secretaria de Registros Escolares e/ou na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES) do *Campus Primavera do Leste* nos dias **19/04/2024 das 18h30 às 21h00**.
- Conforme item 7 do edital, para efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada abaixo (**Original e cópia**):
 1. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de Identidade equivalente;
 2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 3. Certidão de nascimento/casamento;
 4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
 5. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
 6. Declaração de escolaridade;
 7. Uma foto 3x4;
 8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
 9. Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
 10. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
 11. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
 12. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua

- condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
13. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
 14. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
 15. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico;
 16. No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente. Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. - O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta).

Considerações:

- A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.
- **Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.**
- Informamos aos candidatos que novas orientações serão divulgadas no link:
<https://pdl.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/seletivos-com-inscricoes-abertas/>.

Primavera do Leste/MT, 19 de abril de 2024.

Tiago Rossato Muraro

Presidente da Comissão de Avaliação designada pela

PORTARIA 71/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Anexo I - Lista de candidatos Convocados Na Chamada Geral:

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DE CHAMADA GERAL					
Nome	Pontuação	Nº para Sorteio	Classificação do Sorteio	Classificação Geral	Resultado
Marcos Antônio da Silva	0	10	7	60	Convocado Para Matrícula
Marcelo de freitas	0	9	9	61	Convocado Para Matrícula
Rafael de Souza Salvatico	0	11	10	62	Convocado Para Matrícula

Documento assinado eletronicamente por:

- Tiago Rossato Muraro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/04/2024 07:19:35.
- Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG, em 19/04/2024 08:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683263
Código de Autenticação: dd95dd82b9



CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT